



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4905º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ILSON PEREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA PAGAMENTO DA FATURA DA CONTA DE ÁGUA Á SANAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S.A, DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA DE JUDÔ, LOCALIZADO EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ Nº 10 SETOR CENTRAL DESTES MUNICÍPIO. REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025. PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
43	22	2	4	122	1102	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço AVENIDA FUEB JARDIM SEBBA, 1245, JARDIM GOIÁS, 78.805-160, GOIÂNIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	pagamento fatura da conta de agua		8,00	UN	50,00	50,00
TOTAL VENCEDOR						400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de BALIZA-GO, aos 01/08/2025.

ILSON PEREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL